



Câmara Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 02 DE AGOSTO DE 1.982.

Concede Título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE"
ao Senhor João Aparecido de Brito.

EU, CARLOS RIBEIRO, Vice Presidente da Câmara
Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

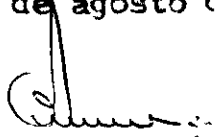
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. João Aparecido de
Brito, o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE".

ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita
em Sessão Solene, para esse fim convocada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução
do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das
verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 03 de agosto de 1.982.


Carlos Ribeiro

Vice Presidente


Arnaldo de Rosís Garrido
1º Secretário